



DECRETO N.º 30/2022
DE 07 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial, destinado à desapropriação de imóvel para a construção da estação para tratamento de esgoto e dá outras providências”.

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, inciso II, combinado com o artigo 43, § 1º, inciso I, ambos da Lei Federal 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	06-Depto de Meio Ambiente e Agricultura
Unidade Executora:	01-Chefia do Depto. Meio Ambiente e Agric
Função:	18-Gestão Ambiental
Sub-Função:	541-Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	5007-Desenvolvimento da gestão agroambiental
Projeto:	1.535-Construção de estação para o tratamento do esgoto
Categoria Econômica:	4.4.90.61-Aquisição de Imóveis
Valor do Crédito R\$:	50.000,00
Qtde. / Meta Física:	01-E.T.E.

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, vinculado aos recursos do Tesouro Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Tuiuti/SP, 07 de março de 2022.


ANDERSON SANTOS CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL